



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 237 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 70/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 28767/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Áudio e Vídeo e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 70/2021, firmado com a empresa Pleno Recife Locações Audiovisuais Ltda EPP, que tem por objeto o fornecimento e implantação de solução de painel de LED, com processamento de vídeo, incluindo os serviços de produção de: projeto executivo; adequação de infraestrutura; instalação, configuração, calibração e integração de sistemas e equipamentos; transferência de conhecimento; e garantia dos bens e serviços.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Designar os servidores Sérgio Ricardo Lima Ribeiro, matrícula S066707 e Guilherme Mendonça Tufenkjian, matrícula S032373, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 5º Designar os servidores Vinícius Cadête de Araujo Lima, matrícula S032330 e João Tiago Dias Junior, matrícula S066669, respectivamente, como fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto.

Art. 6º São atribuições do fiscal administrativo as constantes no item 4.2 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 17/11/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2716245** e o código CRC **0EE4264E**.